

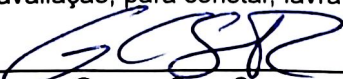
Origem: 4ª Vara do Trabalho de Aracaju-SE
Processo nº: 0000103-75.2024.5.20.0004
Reclamante: Jucinara Monteiro Guimarães
Reclamado: Rádio Xingó LTDA-ME
Destinatário: Rádio Xingó LTDA-ME (CNPJ: 16.466.799/0001-46)
Mandado: ID 509330e

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 04 dias do mês de setembro de 2025, em cumprimento ao mandado exarado no processo em epígrafe, destinado à constrição do(s) bem(ns) indicado(s) pelo D. Juízo, para a consequente garantia da execução, procedi à penhora e avaliação do(s) seguinte(s) bem(ns):

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): a) 01 AR-CONDICIONADO ELECTROLUX ECO TURBO 12.000 BTU'S COMPLETO, FUNCIONANDO, USADO, ÓTIMO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 1.000,00; b) 01 MESA PROFISSIONAL PARA USO EM EMISSORA DE RÁDIO SACA SHX 2008, USADA, FUNCIONANDO, BOM ESTADO, AVALIADA EM R\$ 12.000,00; c) 01 MESA PROFISSIONAL PARA USO EM EMISSORA DE RÁDIO SACA, MODELO NÃO APARENTE, USADA, FUNCIONAMENTO NÃO TESTADO, APARENTE REGULAR ESTADO, AVALIADA EM R\$ 7.000,00; d) 02 COMPUTADORES DE MESA, COMPLETOS (GABINETE CPU, MOUSE, TECLADO E MONITORES, SENDO 1 AOC MODELO F19 E OUTRO AOC9365), SENDO CADA CONJUNTO AVALIADO EM R\$ 600,00 E AS 2 UNIDADES EM R\$ 1.200,00. AMBAS USADAS, EM REGULAR ESTADO E FUNCIONANDO.
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 21.200,00 (VINTE E UM MIL E DOZENTOS REAIS)

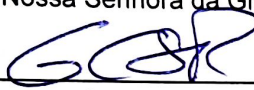
Feitas, assim, a penhora e avaliação, para constar, lavra-se o presente auto.

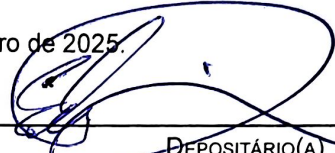

GABRIEL CRUZ SMITH
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

AUTO DE DEPÓSITO

Após a lavratura do auto de penhora e avaliação, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Gabriel Cruz Smith, procedi ao depósito do(s) bem(ns) penhorado(s), em mãos de EDMILSON DOMINGOS DE ALMEIDA, brasileiro(a), CPF: 563.552.043-00, função: RADIACISTA, natural de CANINDE DO SÃO FRANCISCO-SE, nascido em 07/06/1966, filiação: MARIA CECÍLIA ALMEIDA / ADAIR DOMINGOS, residente à RUA JOÃO MARINHO, 177, CENTRO, CANINDE DO SÃO FRANCISCO-SE, o(a) qual, como FIEL DEPOSITÁRIO(A), obriga-se a não abrir mão do(s) bem(ns) penhorado(s) sem autorização do MM. Juiz, sob as penas da lei. Feito assim, o depósito, para constar, lavrei o presente auto, que assino juntamente com o depositário(a).

Nossa Senhora da Glória-SE, 04 de setembro de 2025.

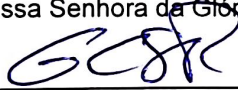

GABRIEL CRUZ SMITH
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

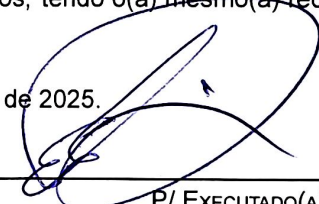

DEPOSITÁRIO(A)

CERTIDÃO

Certifico que intimei o executado(a), dando-lhe ciência da penhora e avaliação acima referida, bem como de que tem o prazo legal para opor embargos, tendo o(a) mesmo(a) recebido uma via deste auto de penhora, avaliação e depósito.

Nossa Senhora da Glória-SE, 04 de setembro de 2025.


GABRIEL CRUZ SMITH
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL


P/ EXECUTADO(A)

OBSERVAÇÕES:

Área reservada para observações com linhas horizontais e uma grande assinatura manuscrita que se estende por toda a largura da página.

